



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 44 /RIFB, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014  
SELEÇÃO 2015/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA ( FICs)  
PRESENCIAIS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela nomeado pela Portaria nº 1256, de 03 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO Edital nº 44 /RIFB, de 21 de outubro de 2014:**

**I – ONDE SE LÊ:**

### **5. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

5.1 Os candidatos serão selecionados por curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2 A seleção para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) **Ampla Concorrência (AC);**
- b) **Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF);**
- c) **Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM);**
- d) **Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI); e**
- e) **Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).**

5.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental ou médio, conforme o requisito do curso.

**II – LEIA-SE:**

### **5. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

5.1 Os candidatos serão selecionados por curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2 A seleção para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) **Ampla Concorrência (AC);**
- b) **Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF);**

Centro de Múltiplas Funções, Parque Esportivo, Área Especial 3  
São Bartolomeu. São Sebastião – DF. CEP: 71.960-001  
(61) 2193-8130

<http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- c) **Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI); e**
- d) **Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).**

5.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do **ensino fundamental**, conforme o requisito do curso.

Os demais itens permanecem inalterados.

*Original assinado*

**RODRIGO MENDES DA SILVA**  
Diretor Geral do Campus São Sebastião